



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.952, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa a André Betoni.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa à pessoa de André Betoni.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo todos os efeitos fático e jurídico, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.